



MAX FULL COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 51.580.281/0001-30 IE: 12.945.620
RUA SOLDADO RAMIS MENDES S/N, QUADRA 38 LOTE30.
CEP: 23066-000. PACIÊNCIA-RJ
EMAIL: MAXFULL.ADM@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: SÉRGIO DE SOUZA HALLAIS
CPF: 052.419.007-05
TEL.: (21) 979121961
Banco: Santander (033)
Agência: 4384.
Conta Corrente: 13004444-5

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão eletrônico: 90021/2024

Ao (Á): UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Objeto: Serviço de locação de tendas, stands de octanorms e climatizadores

Valores por lote	Valor
Lote 01 Angra dos reis	R\$ 22.700,00
lote 02 Petropolis	R\$ 22.700,00
lote 03 Macae	R\$ 23.400,00
Lote 04 Rio de janeiro	R\$ 19.500,00
Valor total	R\$ 88.300,00

	DESCRIÇÃO	LOTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	tenda piramidal 8x8 metros em tubos galvanizados com fundo e cobertura em lona branca, estacas de fixação e estabilização conforme planta baixa e layout em anexo		UNIDADE	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
2	Refletores de 100 w em led fria fixados alternadamente na estrutura das tendas a fim de promover a iluminação do ambiente conforme planta baixa e layout em anexo		UNIDADE	2	R\$860,00	R\$1.720,00
3	tomadas de piso 2p+t conforme planta baixa e layout em anexo		UNIDADE	5	R\$529,71	R\$2.648,55
4	Piso estrutura de perfis , construidos em metalo Q30/30 - 1,6mm em modulos de 1,00 m2 aproximadamente, assoalho em compensado naval de 18 mm no minimo, fixado em moldura de ferro com apoio total sobre a superficie dos modulos . As peças serao fixadas em castanhas de macho e femea , sem nehuma junção ou fixação com pregos, parafusos e/ou garras . estrutura com altura entre 0,10 a 0,15 m em modulos de 1.00 m2 aproximadamente podenso ser ajustadas no acoplamento dos modulos para alturas intermediarias para corrigir qualquer desnivelamento do local de montagem . forração em carpete cinza. contara com uma rampa de acesso para cadeirantes com	1	m2	36	R\$65,00	R\$2.340,00

5	Sala composta por paines OCTANORM - Stand medindo 7x7 metros com altura de 2,70 metros	UNIDADE	1	R\$6.200,00	R\$6.200,00
6	Climatizador com fluxo de ar de 12.000m3/h; alcance frontal de 20m, ruido 67 db ,potencia 528 w com tensao eletrica 220v. Sem reservatorio LXAXP (77 x68 x 39 cm:capacidade 100 litros . Material plastico rotomoldado com base e rodizios	UNIDADE	1	R\$700,00	R\$700,00
7	Back drop com box truss modelo Q15 . Dimensao 3 metros de largura por 2 metros de altura.	UNIDADE	1	R\$6.591,45	R\$6.591,45

VALOR TOTAL R\$22.700,00

Valor Total por extenso: vinte e dois mil e setecentos reais

	DESCRIÇÃO	LOTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	tenda piramidal 8x8 metros em tubos galvanizados com fundo e cobertura em lona branca, estacas de fixação e estabilização conforme planta baixa e layout em anexo		UNIDADE	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
2	Refletores de 100 w em led fria fixados alternadamente na estrutura das tendas a fim de promover a iluminação do ambiente conforme planta baixa e layout em anexo		UNIDADE	2	R\$860,00	R\$1.720,00
3	tomadas de piso 2p+t conforme planta baixa e layout em anexo		UNIDADE	5	R\$529,71	R\$2.648,55
4	Piso estrutura de pertis , construidos em metalo Q30/30 - 1,6mm em modulos de 1,00 m2 aproximadamente, assoalho em compensado naval de 18 mm no minimo, fixado em moldura de ferro com apoio total sobre a superficie dos modulos . As peças serao fixadas em castanhas de macho e femea , sem nenhuma junção ou fixação com pregos, parafusos e/ou garras . estrutura com altura entre 0,10 a 0,15 m em modulos de 1.00 m2 aproximadamente podenso ser ajustadas no acoplamento dos modulos para alturas intermediarias para corrigir qualquer desnivelamento do local de montagem . forração em carpete cinza. contara com uma rampa de acesso para cadeirantes com corrimao duas alturas conforme NBR 9050	2	m2	36	R\$65,00	R\$2.340,00
5	Sala composta por paines OCTANORM - Stand medindo 7x7 metros com altura de 2,70 metros		UNIDADE	1	R\$6.200,00	R\$6.200,00
6	Climatizador com fluxo de ar de 12.000m3/h; alcance frontal de 20m, ruido 67 db ,potencia 528 w com tensao eletrica 220v. Sem reservatorio LXAXP (77 x68 x 39 cm:capacidade 100 litros . Material plastico rotomoldado com base e rodizios		UNIDADE	1	R\$700,00	R\$700,00

7	Back drop com box truss modelo Q15 . Dimensao 3 metros de largura por 2 metros de altura.	UNIDADE	1	R\$6.591,45	R\$6.591,45
VALOR TOTAL					R\$22.700,00
Valor Total por extenso: vinte e dois mil e setecentos reais					

	DESCRIÇÃO	LOTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	tenda piramidal 8x8 metros em tubos galvanizados com fundo e cobertura em lona branca, estacas de fixação e estabilização conforme planta baixa e layout em anexo	3	UNIDADE	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
2	Refletores de 100 w em led fria fixados alternadamente na estrutura das tendas a fim de promover a iluminação do ambiente conforme planta baixa e layout em anexo		UNIDADE	2	R\$860,00	R\$1.720,00
3	tomadas de piso 2p+t conforme planta baixa e layout em anexo		UNIDADE	5	R\$529,71	R\$2.648,55
4	Piso estrutura de perfis , construídos em metalo Q30/30 - 1,6mm em modulos de 1,00 m2 aproximadamente, assoalho em compensado naval de 18 mm no minimo, fixado em moldura de ferro com apoio total sobre a superficie dos modulos . As peças serao fixadas em castanhas de macho e femea , sem nenhuma junção ou fixação com pregos, parafusos e/ou garras . estrutura com altura entre 0,10 a 0,15 m em modulos de 1.00 m2 aproximadamente podenso ser ajustadas no acoplamento dos modulos para alturas intermediarias para corrigir qualquer desnivelamento do local de montagem . forração em carpete cinza. contara com uma rampa de acesso para cadeirantes com corrimão duas alturas conforme NBR 9050		m2	36	R\$65,00	R\$2.340,00
5	Sala composta por paines OCTANORM - Stand medindo 7x7 metros com altura de 2,70 metros		UNIDADE	1	R\$6.200,00	R\$6.200,00
6	Climatizador com fluxo de ar de 12.000m3/h; alcance frontal de 20m, ruido 67 db ,potencia 528 w com tensao eletrica 220v. Sem reservatorio LXAXP (77 x68 x 39 cm:capacidade 100 litros . Material plastico rotomoldado com base e rodizios		UNIDADE	1	R\$700,00	R\$700,00
7	Back drop com box truss modelo Q15 . Dimensao 3 metros de largura por 2 metros de		UNIDADE	1	R\$7.291,45	R\$7.291,45
VALOR TOTAL					R\$23.400,00	
Valor Total por extenso: vinte e tres mil e quatrocentos reais						

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	tenda piramidal 8x8 metros em tubos galvanizados com fundo e cobertura em lona branca, estacas de fixação e estabilização conforme planta baixa e layout em anexo	UNIDADE	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
2	Refletores de 100 w em led fria fixados alternadamente na estrutura das tendas a fim de promover a iluminação do ambiente conforme planta baixa e layout em anexo	UNIDADE	2	R\$660,00	R\$1.320,00
3	tomadas de piso 2p+t conforme planta baixa e layout em anexo	UNIDADE	5	R\$500,00	R\$2.500,00

4	Piso estrutura de perfis , construídos em metalo Q30/30 - 1,6mm em modulos de 1,00 m2 aproximadamente, assoalho em compensado naval de 18 mm no minimo, fixado em moldura de ferro com apoio total sobre a superficie dos modulos . As peças serao fixadas em castanhas de macho e femea , sem nenhuma junção ou fixação com pregos, parafusos e/ou garras . estrutura com altura entre 0,10 a 0,15 m em modulos de 1.00 m2 aproximadamente podensio ser ajustadas no acoplamento dos modulos para alturas intermediarias para corrigir qualquer desnivelamento do local de montagem . forração em carpete cinza. contara com uma rampa de acesso para cadeirantes com corrimao duas alturas conforme NBR 9050	4	m2	36	R\$65,00	R\$2.340,00
5	Sala composta por paines OCTANORM - Stand medindo 7x7 metros com altura de 2,70 metros		UNIDADE	1	R\$5.720,00	R\$5.720,00
6	Climatizador com fluxo de ar de 12.000m3/h; alcance frontal de 20m, ruido 67 db ,potencia 528 w com tensao eletrica 220v. Sem reservatorio LXAXP (77 x68 x 39 cm:capacidade 100 litros . Material plastico rotomoldado com base e rodizios		UNIDADE	1	R\$700,00	R\$700,00
7	Back drop com box truss modelo Q15 . Dimensao 3 metros de largura por 2 metros de		UNIDADE	1	R\$4.420,00	R\$4.420,00
VALOR TOTAL						R\$19.500,00
Valor Total por extenso: Dezenove mil e quinhentos reais						

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado no edital, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. (Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Rio de janeiro , 22 de agosto de 2024

**HALLAIS COMERCIO E
SERVICO
LTDA:51580281000130**

Assinado de forma digital por
HALLAIS COMERCIO E SERVICO
LTDA:51580281000130
Dados: 2024.08.22 14:31:18 -03'00'

SÉRGIO DE SOUZA HALLAIS

CPF: 052.419.007-05

MAX FULL COMÉRCIO E SERVIÇO - CNPJ: 51.580.281/0001-30

lm@gmail.com



(21)3426-3807/(21)979121961



Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2024200268
Razão Social: HALLAIS COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 51.580.281/0001-30
Data Registro: 23/02/2024
Endereço: RUA SOLDADO RAMIS MENDES S/N LOT 30 NRL 187 QDR 38
PACIENCIA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 23066-000

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 589.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 33.14-7/08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; 33.14-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 33.19-8/00 - MANUTENÇÃO É REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 33.29-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO: ANTERIORMENTE; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 43.29-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1/09 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.20-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 66662/2024)

FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.20-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULO: AUTOMOTORES; 45.20-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTORES; 45.20-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.30-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 46.17-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 46.18-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 47.89-0/90 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 52.23-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 52.29-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

RAYANNE BENTA FIGUEIRA MOREIRA SOARES

RNP: 2018744518

Registro: 2019108041 expedido em 10/08/2019

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 23/02/2024

Inclusão como RT: 23/02/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 66662/2024

Emitida às: 16/05/2024 16:13 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7078303770011023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 3/3
Data: 16/05/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

66662/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 66662/2024)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2024200268
Razão Social: HALLAIS COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 51.580.281/0001-30
Data Registro: 23/02/2024
Endereço: RUA SOLDADO RAMIS MENDES S/N LOT 30 NRL 187 QDR 38
PACIENCIA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 23066-000

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
2030-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
2040-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 589.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 33.14-7/08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; 33.14-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 33.19-8/00 - MANUTENÇÃO É REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 33.29-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO: ANTERIORMENTE; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 43.29-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 91531/2024)

MATERIAL; 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1/09 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.20-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.20-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULO: AUTOMOTORES; 45.20-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTORES; 45.20-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.30-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 46.17-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 46.18-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 47.89-0/90 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 52.23-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 52.29-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;

56.11-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO; 56.11-2/05 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO; 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 58.13-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS; 58.23-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS; 59.11-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; 62.01-5/02 - WEB DESIGN; 63.91-7/00 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS; 63.99-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 73.11-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 73.12-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 73.19-0/01 - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; 73.19-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS; 73.19-0/03 - MARKETING DIRETO; 73.19-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 73.19-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 74.10-2/99 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 74.20-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 74.90-1/01 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES; 74.90-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; 74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 91531/2024)

77.21-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; 77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; 77.29-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 85.91-1/00 - ENSINO DE ESPORTES; 85.92-9/01 - ENSINO DE DANÇA; 85.92-9/02 - ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; 85.92-9/03 - ENSINO DE MÚSICA; 90.01-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL; 90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 93.19-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 93.19-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 93.29-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 96.09-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

RAYANNE BENTA FIGUEIRA MOREIRA SOARES

RNP: 2018744518

Registro: 2019108041 expedido em 10/08/2019

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 23/02/2024

Inclusão como RT: 23/02/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

RODRIGO BUENO DA SILVA SANTANA

RNP: 2020972344

Registro: 2018111894 expedido em 20/05/2022

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: ARTIGOS 8 E 9, DA RES 218/73, DO CONFEA NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 1040/2012, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 01/08/2024

Inclusão como RT: 01/08/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

Inclusão como QT: 01/08/2024

Inclusão como RT: 01/08/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

Inclusão como QT: 01/08/2024

Inclusão como RT: 01/08/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 4/4
Data: 02/08/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

91531/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 91531/2024)

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 91531/2024

Emitida às: 02/08/2024 15:41 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.2736994870677266

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

HALLAIS COMERCIO E SERVICO LTDA

Número do cadastro

51.580.281/0001-30

Consulte a autenticidade



Data de validade:

18/02/2024 a 18/02/2026

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Hallais Comercio e Serviço LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 51.580.281/001-30 estabelecida com atividade principal de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, no Município do Rio de Janeiro à Rua Soldado Ramis Mendes, 0, LOT 30 NRL 187 QDR 38, Paciência – 23066-000 – RJ.

CONTRATADA: Rayanne Benta Figueira Moreira Soares, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, CREA 2019108041, inscrita no CPF 157.251.657-79, RG nº276141835, Rua Darcy Teixeira Fontes, 2014 – Centro – Itaguaí – RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia onde o CONTRATADO exercerá para a EMPRESA as funções de Responsável Técnico obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função a fim de atender ao que determina o conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar

A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.

§ 1º. Eventuais serviços que extrapolem o disposto no "caput" desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

§ 2º. A realização da(s) obra(s) e/ou serviços(s) está condicionada à prévia obtenção, pelo CONTRATANTE, das licenças e da respectiva "viabilidade" junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de R\$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais), da seguinte forma: todo dia 05 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado o pagamento será efetuado na conta da CONTRARADA Banco Itaú Ag. 9326 Cc. 31043-1.

Parágrafo Único – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

O presente contrato terá vigência de um ano, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

Parágrafo 1. – O mesmo poderá ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

Parágrafo 2. – A jornada de trabalho do CONTRATADO será desenvolvida em trinta horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente ao (à) CONTRATANTE, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, obtendo-se deste o consentimento expresso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndios.

Parágrafo Único – Na hipótese dos custos e /ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação da obra implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

CLÁUSULA QUINTA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

CLÁUSULA SEXTA: IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao (à) CONTRATADO (a) tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores do (a) CONTRATANTE a qualquer título, até seu completo adimplemento.

Itaguaí, 16 de fevereiro de 2024.

Sergio de Souza Hallais

CONTRATANTE

Hallais Comercio e Serviço LTDA ME
51.580.281/001-30

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Rayanne Benta F. M. Soares

CONTRATADO

Rayanne Benta Figueira Moreira Soares
157.251.657-79

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ 093080AA475505
Rua General Bocalúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE:
SERGIO DE SOUZA HALLAIS

Itaguaí - RJ, 20/02/2024. - Valor: R(\$) 18,00

Em Test. da Verdade. Conf. por
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:
Selo: EERE72867 BWU

<https://www3.tjrj.jus/sitepublico>

Sara Piana Costa
Escrivente
Matr.: 94/16501

ATENÇÃO!